



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620
Telefone: - www.creaba.org.br

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo: 05.003208/2025-05

Assunto: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA REPOSIÇÃO NO MÓDULO II DA SEDE DO CREA-BA

Interessado: Superintendência, Supervisão de Serviços Administrativos, Coordenação de Licitações e Contratos

CONTRATANTE:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - 15.233.026/0001-57					
SEDE/FORO:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA - Cep. 40.243-620 Tel.: (71) 3453-8936 e-mail: compras@creaba.org.br Insc.Est.: Isento.					
CONTRATADA:	52.406.805 LARISSA SANTOS LIMA		CNPJ/CPF:	52.406.805/0001-33		
Endereço:	R COLMAR AMERICANO DA COSTA, 519, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP: 41.830-600					
Email:	lima.slarissa@gmail.com		Tel:	(71) 98847-5233		
Data Emissão:	22/04/2025	GOVERNANÇA:	PCA	Número	26/2025	
Base Legal:	Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.					
SETOR DEMANDANTE:	SUSAD - SUPERVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		TIPO CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação		
Prezados, Solicitamos de V.Sa(s), a a efetivação da proposta comercial fornecida ao CREA-BA, as quais constam das especificações abaixo, com a emissão do(s) documento(s) fiscal(is) e Fatura, a sua conclusão.						
Fiscal do Contrato:	Eric de Santana Coelho Falcão		E-mail:	eric.falcao@creaba.org.br		
CENTRO DE CUSTO:	36.03.05.03 - COAD - AQUISIÇÕES DE BENS			NMRO. ARP		
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.02.01.03.002-Máquinas e Equipamentos					
CAT. MAT/SER (Gov)	ITEM	Especificação	Unid	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
602309	01	Purificador Everest Filtro Água Star 127v 60hz Branco 127	UND	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
	02					R\$ 0,00
	03					R\$ 0,00
	04					R\$ 0,00
	05					R\$ 0,00
	06					R\$ 0,00
	07					R\$ 0,00
	08					R\$ 0,00
	09					R\$ 0,00
	10					R\$ 0,00
Aquisição/ Contrato	COMPRA MATERIAL PERMANENTE (Requer tombamento de patrimonio)				Total Geral	R\$ 1.680,00
VALOR:	Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais					
JUSTIFICATIVA/ OBSERVAÇÃO:	Aquisição de purificador de água para reposição no módulo II da sede do CREA-BA.					
LOCAL DA ENTREGA:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, nº 402, Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, CEP: 40.243-620.					
ATENÇÃO: Entrega de materiais só poderão ocorrer às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h. Dúvidas contatar Fiscal do contrato ou pelo numero (71) 3453-8950.						
1º - Prazo de Entrega :	05 (cinco) dias		3º - Multa:	10% do contrato.		
2º - Prazo de Pagamento	05(cinco dias úteis) após atesto da nota fiscal		Classe PDM:	4610		
A CONTRATADA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do certame em pauta, DECLARA, sob as penas da lei e da aplicação das sanções administrativas cabíveis, que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem o quadro técnico empregado na execução do serviço, não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro (3º) Grau) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atenuie na área responsável pela demanda ou pela contratação, nem relação de parentesco com autoridade hierarquicamente superior no âmbito do Crea-BA (Presidente, Vice-Presidentes, diretores, chefes, gerentes, assessores), em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, c/c com o dispositivo no art. 5º do decreto nº 9.507/2018). As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Os dados pessoais utilizados neste formulário são para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldado em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. A divulgação não autorizada das informações pessoais ensejará o encerramento deste instrumento, conforme Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).						
v.SEI2025.1						



Documento assinado eletronicamente por **Adyson Cade do Valle Sena, Supervisor(a)**, em 23/04/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Almeida Teodoro Carvalho, Supervisor(a)**, em 25/04/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208453** e o código CRC **E726370A**.